

ORDEM DO DIA**5) “INSTITUCIONALIZAÇÃO DA COMUNIDADE URBANA DE TRÁS-OS-MONTES. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTATUTOS”.**

----- Os Presidentes das Câmaras Municipais de Alfândega da Fé, Boticas, Bragança, Chaves, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Flôr, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso e Vinhais acordaram, em reunião realizada no Município de Boticas no passado dia 22 de Abril, apresentar ao executivo camarário uma proposta de deliberação para, nos termos do art.º 4º, da lei n.º 10/2003, de 13 de Maio, submeter à Assembleia Municipal a instituição da “Comunidade Urbana de Trás-os-Montes” – ComUrTM, constituída pelos 16 Municípios, contemplando uma área territorial de 8710,33 Km2 e uma população residente de 236016, sem prejuízo de posterior adesão de outros Municípios contíguos que demonstrem nisso interesse e se conclua que venham a revelar-se necessárias a uma optimização dos objectivos da Comunidade Urbana e cuja proposta de admissão deverá ser aprovada, caso a caso, pelos órgãos próprios da “Comunidade Urbana de Trás-os-Montes”.

----- Os mesmos, acordaram ainda apresentar ao executivo camarário a institucionalização da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, constituída pelos 16 Municípios.

----- Vereador Ilidio Rodrigues: Não tenho nada a opor, mas tenho algumas dúvidas sobre as competências da Junta da Comunidade Urbana, porque para executar todas as competências será necessária a existência de um quando técnico e administrativo suficiente para o exercício das mesmas funções, assim como igualmente um Administrador Executivo devidamente remunerado

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o acordado, bem como delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara para assinar a escritura.

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta de estatutos e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta.

6) “PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO ANTERIORMENTE PROPRIEDADE DO IGAPHE”.

----- **Presidente da Câmara:** “Proponho ao abrigo do art.º 64º, n.º 1 alínea f), do Decreto Lei 169/99, 14/9, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro que a Exmª Câmara Municipal autorize a alienação mediante venda dos imóveis compostos de casas de habitação constituídos em regime de propriedade horizontal e habitação unifamiliar – numeradas de I a LVIII – propriedade do Município de Miranda do Douro, sitas ao Bairro da Terronha nesta cidade, com as descrições, artigos matriciais, confrontações e valor tributário, que constam do documento complementar que faz parte integrante da Escritura de Transferência de Direitos, Obrigações e Bens, celebrada entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e o IGAPHE – Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado -, lavrada a fls. 16 a 18, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número trinta e sete da Câmara Municipal, documento este que se junta para fazer parte integrante da presente acta.

----- A venda será efectuada nos termos e condições constantes do Regulamento para Alienação de Fogos Propriedade do Município de Miranda do Douro, já devidamente aprovado, e nos termos prescritos dos D/L 141/88, de 22 de Abril, e D/L 288/93, de 20 de Agosto e na Portaria n.º 311/2003, de 14 de Abril, relativa ao preço m2.

----- Mais proponho que seja o Presidente da Câmara Municipal mandatado para outorgar as respectivas Escrituras de Compra e Venda relativas a cada um dos imóveis, e que, nos termos da alínea i), n.º 2 do art.º 53º, dos supra citados diplomas legais, seja a presente proposta remetida à Digníssima Assembleia Municipal para aprovação”.

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas apresentadas pelo Sr. Presidente da Câmara e submeter o assunto à Digníssima Assembleia Municipal, para

aprovação.-----
 ----- Mais foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta.-----
 ----- **7) “PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER PARA EFEITOS DE ESCRITURA DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS E PARTILHA, FORMULADO POR CARLOS AUGUSTO RAMOS”**.-----
 ----- Foi presente o requerimento do Sr. Carlos Augusto Ramos, que solicita emissão de parecer, ao abrigo do disposto no art.º 54º, nº1, da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente a um prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º n.º 836, da freguesia de Atenor deste Concelho de Miranda do Douro, para efeitos de escritura de habilitação de herdeiros e partilha.-----
 ----- De acordo com o parecer da Jurista deste Município, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.-----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----
 ----- **8) “CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO PELA IMOPRAM – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.”**.-----
 ----- Foi presente o requerimento, que vai ficar apenso a esta acta, da empresa IMOPRAM – Promoção, Lda., a solicitar divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, do qual é proprietária, na “Urbanização da Vinha de António Granjo”, sito na Forca de Baixo, lote 3, em Miranda do Douro, com a área 1.134 m2, a confrontar a Norte, Sul e Nascente com a via pública e a Poente com lote 4, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 01097/110302.-----
 ----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder autorização, para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que: -----
 ----- As fracções a constituir, conforme apresentado no requerimento de que fazem parte as folhas do processo, são autónomas constituem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si com saída própria para a via pública ou para a parte comum do prédio.-----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----
 ----- **25) “CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO PELO SR. HERBERTO LUCAS COELHO”**.-----
 ----- Foi presente o requerimento, que vai ficar apenso a esta acta, do Sr. Herberto Lucas Coelho, a solicitar divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, do qual é proprietário, sito na no lugar denominado Choupo ou Redondal, lote 30, em Miranda do Douro, com a área 234 m2, a confrontar a Norte e Nascente com via pública, a Sul com lote 31 e a Poente com Augusto Raposo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o n.º 740/070598.-----
 ----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder autorização, para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que: -----
 ----- As fracções a constituir, conforme apresentado no requerimento de que fazem parte as folhas do processo, são autónomas constituem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si com saída própria para a via pública ou para a parte comum do prédio.-----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----
 ----- **1) “PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO V FESTIVAL INTERCÉLTICO DE SENDIM – TERRAS DE MIRANDA”**.-----
 ----- Foi presente o ofício da Associação de Juventude de Sendim – Mirai Qu`Alforjas, a solicitar apoio, para a realização do V Festival Intercéltico de Sendim – Terras de Miranda, que terá lugar na Vila de Sendim, nos dias 30, 31 de Julho e 1 de Agosto de 2004.-----
 ----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dar o apoio logístico possível e atribuir um subsídio de 5.000,00 € (cinco mil euros).-----

----- 2) **“PEDIDO DE APOIO SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO 1254 SANTA MARIA MAIOR”**.-----

----- Foi presente a carta do Agrupamento 1254 Santa Maria Maior, a solicitar a cedência do Parque de Campismo para os dias 5 e 6 de Junho de 2004, bem como apoio financeiro para as comemorações do aniversário do Corpo Nacional de Escutas – Região de Bragança.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar o apoio logístico possível e atribuir um subsídio de 500,00 € (quinhentos euros).-----

----- 3) **“PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DO PROGRAMA TELEVISIVO, SOLICITADO POR M.J.S. – PRODUÇÃO AUDIO VISUAIS”**.-----

----- A empresa Produção Audio Visuais – M.J.S. em colaboração com a Região de Turismo do Nordeste Transmontano, vem apresentar um trabalho televisivo sobre a Região, denominado “País Português” com a duração de 5 minutos diários, assim, solicita apoio publicitário para a produção e realização do referido Projecto.-----

----- Deliberado por unanimidade apoiar o referido projecto, na modalidade de 1 spot de 9 segundos = 997,60 € + (4% direitos de Autor + 19% Iva) = 1.234,63 €.-----

----- 4) **“ABERTURA DE CONCURSO PARA A EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DE CAMPISMO”**.-----

----- À semelhança de anos anteriores a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, abrir concurso para a exploração do Bar do Parque de Campismo de Miranda do Douro, nas seguintes condições:-----

----- Período de funcionamento: durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro;-----

----- Horário de funcionamento: abertura às 7 horas e encerramento às 24 horas;-----

----- Base de licitação: 100,00 € (cem euros);-----

----- Pagamento da renda: pagamento mensal até ao dia 8 de cada mês.-----

----- Deliberou ainda designar o Júri do concurso composto por: Presidente - Prof. António Carção, Vogal - Dr. Carlos Fernandes e Secretária - Dra. Fátima Rodrigues, como suplente Eng.º Américo Tomé.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 9) **“PEDIDO DE RESOLUÇÃO CONVENCIONAL DO CONTRATO DA EMPREITADA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO, SOLICITADO PELA FIRMA ELECTRO INSTALADORA MOGADOURENSE”**.-----

----- Foi presente a carta da firma Electro Instaladora Mogadourense, Lda., a solicitar a Resolução Convencional do Contrato, referente à empreitada em epígrafe, bem como a libertação da Garantia Bancária n.º BN 510436 do Banco Sotto Mayor, no valor de 774.950\$00.-

----- De acordo com a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, e nos termos do artº 24º do DL nº 59/99, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, remeter o assunto à Jurista deste Município, a fim de elaborar um acordo onde se fixam os efeitos da resolução convencional.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 10) **“PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E QUANTIAS RETIDAS NESTE MUNICIPIO, REFERENTES À OBRA - REDE DE SANEMANETO E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PRADO GATÃO”**.-----

----- Foi presente o Auto de Vistoria, para libertação da caução referente à obra – Rede de Saneamento e Rede de Abastecimento de Água a Prado Gatão, nomeadamente as garantias bancárias nºs 1000042255 do valor de 2.276.736\$00 do Banco Atlântico e 02-0376800 do valor de 246.000\$00 também do Banco Atlântico.-----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar libertar as referidas garantias, bem como dar conhecimento à Contabilidade, para libertar todas as quantias retidas neste Município.-----

----- 11) **“ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SENDIM-CRUZ DAS ANTAS-DUAS IGREJAS”**.-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, que informa da necessidade de abrir concurso para a obra – Repavimentação da Estrada Municipal Sendim – Cruz das Antas – Duas Igrejas, onde se prevê gastar o valor de 670.700,00 € + Iva.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, abrir concurso público para a referida obra.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade designar as Comissões de Abertura, composta por: Presidente: Prof. António Carção, Vogal: Eng.º Amilcar Machado, Secretário: Dr. Carlos Fernandes e Suplente Francisco Marcos; e de Análise composta por: Presidente: Eng.º Américo Tomé, Vogal: Eng.º Amilcar Machado, Secretário: António Pimentel e Suplente Zita Gomes.-----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade, delegar na Comissão de Análise competência para proceder a audiência prévia dos concorrentes.-----

----- A Câmara Municipal deliberou também aprovar este ponto em minuta.-----

----- 12) **“ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA IFANES – PÓVOA – NASO. APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL”**.-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, relativa á reclamação apresentada pela firma Manuel da Costa Amaro & Cª Lda., sobre a multa aplicada na empreitada em epígrafe.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aplicar a multa contratual, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros).-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 13) **“SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA Á ALDEIA DE CÉRCIO. APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL”**.-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, relativa á reclamação apresentada pela firma CEGM – Sociedade de Construções, Lda., sobre a multa aplicada na empreitada em epígrafe.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aplicar a multa contratual, no valor de 49.419,25 € (quarenta e nove mil, quatrocentos e dezanove euros e vinte e cinco cêntimos).-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 14) **“RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA CULTURA TRADICIONAL MIRANDESA”**.-----

----- Foi presente a informação do GTL, que informam da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza imprevista na obra – Recuperação de Edifícios para Instalação da Casa da Cultura Tradicional Mirandesa, do valor de 21.330,00 € (vinte e um mil, trezentos e trinta euros).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.-----

----- 15) **“PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA CULTURA TRADICIONAL MIRANDESA”**.-----

----- Foi presente o requerimento apresentado pela firma Santana & Cª SA., a solicitar prorrogação do prazo de execução da obra - Recuperação de Edifícios para Instalação da Casa da Cultura Tradicional Mirandesa.-----

----- De acordo com o parecer dos técnicos do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade prorrogar o prazo de execução da referida obra, por mais 30 dias.-----

----- 16) **“AUTO Nº 2 DA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Infra-estruturas Eléctricas do Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Jardim de Infância de Miranda do Douro, adjudicada á firma E.T.E., Lda., do valor de 18.715,35 € (dezoito mil, setecentos e quinze euros e trinta e cinco cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 17) **“AUTO Nº 11 DA OBRA – CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO”**.-----

----- Foi presente o auto nº 11 da obra – Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, adjudicada á firma Construções Joaquim Baptista Ferreira, Lda., do valor de 17.362,12 € (dezassete mil, trezentos e sessenta e dois euros e doze cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 18) **“AUTO Nº 7 DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA CULTURA TRADICIONAL MIRANDESA”**.-----

----- Foi presente o auto n.º 7 da obra – Recuperação de Edifícios para Instalação da Casa da Cultura Tradicional Mirandesa, adjudicada á firma Santana & Cª SA., do valor de 35.091,55 € (trinta e cinco mil, noventa e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 19) **“AUTO Nº 1 DA OBRA – BARRIOMED – MELHORIA E QUALIDADE AMBIENTAL, VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS”**.-----

----- Foi presente o auto n.º 1 da obra – Barriomed – Melhoria e Qualidade Ambiental, Valorização e Promoção dos Espaços Urbanos, adjudicada á firma Santana & Cª SA., do valor de 41.218,26 € (quarenta e um mil, duzentos e dezoito euros e vinte e seis cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais sete pontos na Ordem de Trabalhos.**-----

----- 20) **“AUTO Nº 2 DA OBRA – PROJECTO IP DO ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS”**.-----

----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Projecto IP do Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas, adjudicada á firma E.T.E., Lda., do valor de 27.263,36 € (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e três euros e trinta e seis cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 21) **“ADJUDICAÇÃO DO BAR/GELATARIA DO ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS”**.-----

----- Foram presentes, o Auto de Abertura e apreciação das propostas, bem como a minuta do contrato de aluguer para o Bar/Gelataria do Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Convento dos Frades Trinos.-----

----- De acordo com a informação do Júri do Concurso, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a Exploração do referido estabelecimento, ao Sr. Paulo Jorge Gâmbôa Teixeira, pelo valor mensal de 305.000,00 € (Trezentos e cinco mil euros).-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Aluguer.-----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 22) **“INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – BARRIOMED – 2ª FASE – MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL”**.-----

----- Foi presente o Relatório da Comissão de Análise, das propostas referente ao concurso limitado – Berriomed – 2ª Fase – Melhoria da Qualidade Ambiental, Valorização e Promoção dos Espaços Urbanos.-----

----- De acordo com o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra, á empresa Santana & Cª, S.A., pelo valor de 124.077,00 € (cento e vinte e quatro mil e setenta e sete euros) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade dar poderes à Comissão de Análise para proceder a audiência prévia dos concorrentes.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta.-----

----- 23) **“INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS”**.-----

----- Foi presente o Relatório da Comissão de Análise, das propostas referente ao concurso limitado – Requalificação Urbanística da Rua do Mercado e Rua das Arribas .-----

----- De acordo com o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra, á empresa Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 69.534,91 € (sessenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro euros e noventa e um cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade dar poderes à Comissão de Análise para proceder a audiência prévia dos concorrentes.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta.-----

----- 24) **“ANULAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL E RECTIFICAÇÃO DO CONSUMO DA ÁGUA, AO TRIBUNAL JUDICIAL DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente a informação do Fiscal de Leituras e Cobranças, sobre o recibo do consumo da água da casa do Juiz de Direito, do Tribunal de Miranda do Douro – Consumidor n.º 5720.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, anular a Execução Fiscal do valor de 37,31 €, bem como, Juros de Mora, Taxa de Justiça e Encargos.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade rectificar o consumo de Estado para Doméstico, e aprovar este ponto em minuta.-----

----- 26) **“REFORMA DA TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO”**.-----

----- Relativamente á Reforma da Tributação do Património, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar este ponto, conforme informação do Perito Municipal (Eng. Jesuína Granjo), que a seguir se transcreve:-----

----- “Reforma da Tributação do Património.-----

----- Informação com base e para os efeitos do previsto no DL nº 287/03 e Protocolo (Ministério das Finanças/Associação Nacional de Municípios Portugueses):-----

----- Para efeitos do solicitado no ofício nº 200/04 do Ministério das Finanças – Direcção Geral dos Impostos, após a análise do Relatório apresentado pela Direcção de Serviços de Avaliações e consulta dos quadros correspondentes, da aplicação referida no ofício, emito o meu parecer:-----

----- A – Em relação ao Coeficiente de Localização (CL):-----

----- 1. Relativamente à Industria proponho que o coeficiente seja de 0.40 em vez de 0.50. ----

----- Fundamentação:-----

----- a) o nosso Município tem apresentado fracas potencialidades na área da indústria;-----

----- b) os Municípios vizinhos apresentam o valor de 0.4, não reconhecendo que haja justificação para que esse valor seja superior ao nosso Município.-----

----- 2. No que respeita a Habitação, seria mais correcto que houvesse alguns ajustes na cidade de Miranda, mas dado que o trabalho foi elaborado sobre uma base fornecida pelo Ministério das Finanças em que estão já definidos os “polígonos”, não se consegue afectar

índices distintos em parte desses polígonos. -----
----- Parece-me que há alguns valores um pouco inflacionados, pois há a tendência para alguns preços de mercado baixarem, mas para a situação actual os valores propostos foram correctamente encontrados.-----
----- Assim o meu parecer é no sentido de aceitar os valores propostos.-----
----- 3. Relativamente ao comércio, verifica-se uma situação idêntica à apresentada para a habitação, pelo que o meu parecer é de aceitar os valores propostos.-----
----- 4. Relativamente aos Serviços, o valor foi calculado com base na fórmula proposta na aplicação, pelo que nada há a opor.-----
----- 5. Relativamente à % para Terrenos de Construção, com os valores máximos e mínimos permitidos, é de aceitar os valores propostos.-----
----- Assim no meu parecer deveria reduzir-se o valor do CL para a Indústria.”-----
----- 27) “**INFORMAÇÕES**”.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara em Exercício declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16,00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----
